

1	Tayna Rodrigues Dantas	62605022	31/07/2014 a 30/09/2017 e de 01/10/2023 a 28/07/2025	1	2	29/07/2025
---	------------------------	----------	--	---	---	------------

Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0774, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 65048021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046253/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0775, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GABRIEL LIMA ZIGER, na condição de filho inválido, representado pela genitora RITA DE CASSIA CARRELO LIMA ZIGER, em virtude do falecimento do ex-servidor EDUARDO ZIGER DA LUZ, matrícula n. 434067021, que detinha o cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CB/2, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "b", §5º, incisos II, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 10 de abril de 2025 (Processo n. 77/004106/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
457666023	Izabela Victor Freitas de Lima	Izabela Victor Freitas de Lima Capatini	77.008.359-2025

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente